



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 130, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.617, de 11 de junho de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 107.132,00 (cento e sete mil, cento e trinta e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	PT GM/MS 3.385/24- Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica	10.303.0032.1.062	33.90.32.00.00.00	1600	107.132,00
				<b>Total</b>	107.132,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.385, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1791**